



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Classificação	7
Convocação	16
Outros Atos	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.792, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.590.732,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.590.732,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 410].....R\$ 1.590.732,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 1.590.732,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 411]R\$ 1.590.732,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 1.590.732,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 3 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 4 de 29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.556 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ALTERA A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados.

Servidor	CPF/RG	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
LETICIA GABRIELA DE SOUZA	355.879.4281 3	ESCRITURÁRIO I	SETOR DE AGUA E ESGOTO	SETOR DE TESOUREARIA

Art. 2º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0198/2022, **EXONERAR** a pedido **GRAZIELA AMANDA GLERIA SILVERIO**, portadora do CPF nº 369.193.788-84, a partir de 18/02/2022, ocupante da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, de provimento temporário (Portaria nº 9.542/2022).

Art. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0210/2022, **EXONERAR** a pedido, a partir de 21/02/2022, a servidora **LAIS RFAELA LUIZ**, portadora do CPF nº 397.376.108-65, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, de provimento efetivo (Divisão de Saúde/ Portaria nº 9.472/2021).

Art. 4º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0208/2022, **EXONERAR** a pedido, a partir de 22/02/2022, a servidora **SIMONE DE FIGUEIREDO CAMILO**, portadora do CPF nº 327.903.568-66, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de provimento efetivo (Setor de Promoção da Cidadania/ Portaria nº 9.165/2019).

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **JOSIANE APARECIDA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 377.812.728-46, classificada em 24º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 21/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** (em virtude da exoneração de Franciele Cristina Gonçalves), de provimento efetivo, referência base 16, a ser lotada na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE SIMÕES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 461.687.898-00, classificado em 3º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 21/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE DO SETOR DE AGUA E ESGOTO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 30, a ser lotado no Setor de Agua e Esgoto desta Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 5 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. **OSVALDO SEVERO RIBEIRO NETO**, portador do CPF nº 432.551.258-63, classificado em 7º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 21/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA** (em virtude da aposentadoria de Valéria Figueiredo Denipoti), de provimento efetivo, referência base 135, a ser lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. **CINTIA DENIPOTI FANTACCINI**, portadora do CPF nº 361.895.738-60, classificada em 52º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 21/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 9º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. **ROSIANE NUNES DA SILVA**, portadora do CPF nº 038.959.213-78, classificada em 53º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 21/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotada no Setor de Água e Esgoto desta Prefeitura Municipal.

Art. 10 Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. **LAIS RAFAELA LUIZ**, portadora do CPF nº 397.376.108-65, classificada em 55º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 21/02/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotada no Setor de Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 6 de 29

Licitações e Contratos

Ratificação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesas - Compras

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 41/2022
Processo Administrativo nº 44/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº **028/2022**, contratação CIEE, e encaminha o presente processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço do programa Jovem Aprendiz através do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola. Onerará aos cofres públicos o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 18 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado - 1626 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo -SP
Telefone - (16) 3851-1400 - e-mail - comprasmorroagudo@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 7 de 29

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

PROCESSO SELETIVO SMC Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA E, CONCOMITANTE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, DOS TÍTULOS, DAS NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

A Secretaria Municipal da Cidadania, nos termos da legislação vigente e considerando a apuração dos recursos impetrados contra o gabarito da prova objetiva (aplicada no dia 13/02/2022), torna pública as informações dos resultados apurados, divulgando, concomitantemente, o resultado da prova objetiva, dos títulos, das notas finais e a classificação final preliminar, conforme a seguir:

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO:

Prova: Coordenador do Serviço de Acolhimento, de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino) e Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino)

Resultado:

Questão 01: recurso provido, culminando com a anulação da questão e atribuição de pontos a todos os candidatos presentes na aplicação da prova.

Questão 02: recurso provido, culminando com a anulação da questão e atribuição de pontos a todos os candidatos presentes na aplicação da prova.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, DOS TÍTULOS, DAS NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

Função: 01 - Coordenador do Serviço de Acolhimento - Lista Geral

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
1	MARCELA CEZILLO CABRINI	48	54,67	6,67	48	12/06/1984	16	-
2	LEILAINE CASSIA FERREIRA MOREIRA ALVES	107	52,00	-	52	26/04/1983	16	não válidos para a função
3	AMANDA CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO	170	50,46	6,46	44	14/06/1994	16	-
4	LETICIA DE OLIVEIRA	111	48,00	-	48	28/04/1998	16	não válidos para a função
5	CARLA APARECIDA RIBEIRO	123	44,00	-	44	01/11/1982	14	não válidos para a função
6	CARLA PEREIRA DE ANDRADE	125	44,00	-	44	15/06/1994	16	não válidos para a função
7	MARIELE DE ARAUJO NASCIMENTO	143	44,00	-	44	12/07/1997	14	o título possível de ser aceito foi apresentado incompleto (DOE 08/10/21) e os demais não são compatíveis com a função inscrita

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 8 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
8	JULIA AVELAR ROSSETTO	166	42,00	-	42	24/01/1995	14	não válidos para a função
9	ROSANGELA PRATES DAMAZIO	120	40,00	-	40	13/07/1965	16	não válidos para a função
10	MARCIA SOLANGE BRUMATTI CARMINATI	47	40,00	-	40	19/08/1969	12	não válidos para a função
11	RENATA GARCIA DE MORAES SILVA	12	40,00	-	40	29/06/1984	10	-
12	BRUNA MORAIS AUGUSTO	108	38,00	-	38	13/04/1993	12	não válidos para a função
13	ELAINE CRISTINA MACHADO SILVA	110	36,00	-	36	17/05/1974	14	não válidos para a função
14	ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA SOARES	115	36,00	-	36	27/03/1985	14	não válidos para a função
15	SABRINA DA SILVA	116	34,00	-	34	28/02/1981	12	não válidos para a função
16	ELISANGELA DE CARVALHO BUENO	118	32,00	-	32	28/02/1978	8	não válidos para a função
17	GEOVANA ROBERTA GARCIA	113	32,00	-	32	13/04/1996	12	não válidos para a função
18	MARIELE APARECIDA CAMPI MORAES	112	30,00	-	30	29/03/1985	10	não válidos para a função
19	RAFAELA ALVES ARANTES	119	30,00	-	30	16/07/1997	8	não válidos para a função
20	CAROLINE DE CARVALHO BUENO	117	30,00	-	30	21/02/1999	12	não válidos para a função
21	JOICE DE MENDONÇA VIANELI SOUZA	124	28,00	-	28	29/03/1983	8	não válidos para a função
22	ELAINE DA SILVA NASCIMENTO	121	28,00	-	28	24/01/1991	6	-
23	PAMELA NASCIMENTO SALES	106	24,00	-	24	09/05/1998	12	não válidos para a função
24	MARIA EDUARDA DIMAS DOS SANTOS	122	18,00	-	18	04/06/1998	6	-
excluído	ALDAISA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	114	excluído	1,16	ausente	30/04/1984	-	-
excluído	BEATRIS MARTINS CARDOSO	13	excluído	-	ausente	15/07/2000	-	-

Função: 02 - Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino) - Lista Geral

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
1	RENAN DONIZETI TOMAZ	77	44,00	-	44	10/06/1996	16	-
2	GENOVASIO JUNIOR TRINDADE LUZ	173	42,00	-	42	20/01/2001	14	-
3	ENZO PABLO DOMICIANO DIMAS	175	42,00	-	42	24/04/2001	12	-
4	LEONARDO FERREIRA GODOI	11	42,00	-	42	07/12/2001	14	-
5	ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	167	38,00	-	38	12/06/1969	10	-
6	DAIHY GUILHERME TAKEGAWA LIPORINE	78	36,00	-	36	10/11/2002	10	-
7	LINO SALVADOR WOOD	9	34,00	-	34	04/02/1946	8	-

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 9 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

8	JUNIOR RUFINO FEITOSA	10	30,61	2,61	28	05/10/1985	10	parte dos títulos apresentados não são válidos para a função inscrita
9	ELIEZER DA SILVA FERREIRA	165	28,00	-	28	29/08/1993	10	-
10	JERONIMO GARCIA FILHO	128	22,00	-	22	23/11/1957	6	-
11	RONALDO ALEXANDRE MESSIAS	79	18,00	-	18	08/10/1983	6	-
12	MATHEUS GUSTAVO CORREA	76	16,00	-	16	14/01/1997	6	-
excluído	DANILO COTIAN PUGA	127	excluído	-	ausente	30/04/1984	-	-
excluído	YURI PEREIRA MOURA DA SILVA	126	excluído	-	ausente	16/12/1997	-	-
excluído	ENRY LEONARDO TAKEGAVA DA SILVA	129	excluído	-	ausente	31/08/1999	-	-
excluído	JOAO VITOR DE OLIVEIRA	80	excluído	-	ausente	08/03/2000	-	-

Função: 03 - Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino) - Lista Geral

Classif	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
1	THAIS NATHALI DE ASSIS OLIVEIRA	101	50,00	-	50	19/05/1987	16	-
2	KENIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	98	48,00	-	48	27/03/1990	18	não válidos para a função
3	CRISTIANE MESSIAS	137	46,00	-	46	27/04/1980	14	-
4	DANIELA VIVIANE DA SILVA	92	42,67	8,67	34	28/05/1979	10	-
5	GRAZIELA FARIA DE PAULA	88	42,00	-	42	23/01/1995	16	-
6	ELEN PRADO DE MOURA	149	42,00	-	42	22/12/1998	16	-
7	MARCELA BRUMATTI CARMINATI	23	40,00	-	40	14/06/1992	14	não válidos para a função
8	RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	105	40,00	-	40	16/10/2001	14	-
9	KELI APARECIDA DOS SANTOS	25	38,00	-	38	19/01/1983	8	-
10	BRUNA SILVA	97	38,00	-	38	23/07/1988	14	não válidos para a função
11	INGRID ISABELA DA SILVA	102	38,00	-	38	16/04/1997	14	-
12	MARA REGINA BELATO	87	37,35	7,35	30	06/10/1977	12	-
13	RAQUEL SADAÉ TAKEGAVA DA SILVA	140	36,00	-	36	23/12/1971	10	-
14	GRACIELA APARECIDA DA SILVA MORAIS	96	36,00	-	36	26/07/1983	14	-
15	GABRIELA MARTINS FICHER	99	36,00	-	36	06/03/1986	10	-

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 10 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

16	JESSICA CARMINATI	100	34,00	-	34	15/04/1993	12	-
17	PATRICIA RAKEL SILVA	161	34,00	-	34	23/01/2000	14	-
18	LORRAINE SILVA LIMA	24	32,34	0,34	32	11/03/1999	8	-
19	ADENISIA APARECIDA FERREIRA GODOI	94	32,00	-	32	02/06/1965	14	-
20	THAIS CRISTINA BRAGA	15	32,00	-	32	13/07/1995	8	-
21	MARIA EDUARDA DE SOUSA	154	32,00	-	32	10/07/2000	10	-
22	LETICIA SILVA VALADARES	103	30,00	-	30	07/11/1989	10	-
23	LAURA CAROLINY DOS SANTOS BERGAMINI	90	30,00	-	30	01/02/1992	8	-
24	DEDILENE PEREIRA DA SILVA LIMA	21	30,00	-	30	23/12/1992	8	-
25	VALDINEIA GONÇALVES SALES	84	28,00	-	28	22/01/1974	6	-
26	LILIAN ROBERTA SEVERINO	85	28,00	-	28	22/12/1981	6	-
27	TATIANE DE LOURDES AZARIAS BRILHANTE	136	28,00	-	28	29/10/1984	10	-
28	VALERIA PEIXOTO SILVA OCTAVIO	22	28,00	-	28	11/01/1988	6	-
29	JUCIMARA DA SILVA MIRANDA	14	28,00	-	28	17/03/1989	10	-
30	CLAUDIA DA CRUZ ALENCAR	91	28,00	-	28	19/09/1992	6	-
31	GEOVANNA DOS SANTOS MOURA	95	28,00	-	28	30/03/2000	6	-
32	TAYNA RIBEIRO MONTALVAO DE LIMA	130	28,00	-	28	23/01/2001	10	-
33	HELEN CRISTINA MENEGON	139	28,00	-	28	16/10/2001	10	-
34	EDNA APARECIDA DE MELO	19	26,00	-	26	10/11/1971	6	não válidos para a função
35	ELAINE PATRICIA DE ARAUJO	146	26,00	-	26	29/03/1977	6	-
36	CRISTIANA EDUARDO	169	26,00	-	26	06/05/1977	8	-
37	LARISSA DE MOURA OLIVEIRA	93	26,00	-	26	01/06/1998	6	-
38	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	132	24,00	-	24	28/07/1975	6	-
39	YASMIN ALVES DOS SANTOS	134	24,00	-	24	22/07/1993	6	-
40	MIRIAM BATISTA STOLARIQUE	152	22,00	-	22	13/02/1978	4	-
41	VANESSA DE SOUZA	6	22,00	-	22	18/08/1979	8	não válidos para a função
42	SILVANA APARECIDA BERNARDINO SUEMITSU	18	20,00	-	20	17/09/1979	4	-
43	INIELE MARA MALHEIRO	168	20,00	-	20	01/07/1984	8	não válidos para a função
44	ANDREIA DE SOUZA COSTA	135	20,00	-	20	31/01/2000	8	-
45	ROBERTA CRISTINA FICHER	17	18,00	-	18	29/06/1980	6	-
46	JOYCE MATIAS DA SILVA MEDEIROS	86	18,00	-	18	15/02/2000	6	-
47	ROSILENE MATIAS DA SILVA	104	14,00	-	14	31/08/1969	4	-
48	JESSICA CARLA FERRARI	89	14,00	-	14	16/10/1990	6	-
excluíd	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	177	excluído	-	ausente	01/07/1974	-	-

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 11 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

o								
excluído	SIMONE DE ARRUDA	20	excluído	-	ausente	03/07/1977	-	-
excluído	VIVIANE ALVES SOUZA	16	excluído	-	ausente	05/04/1984	-	-
excluído	KARINE PORTILHO VIEIRA	164	excluído	-	ausente	19/04/1984	-	-
excluído	MAISA APARECIDA BRAULIO	138	excluído	-	ausente	12/12/1985	-	não válidos para a função
excluído	RAFAELA FRANKS	131	excluído	-	ausente	29/07/1986	-	-
excluído	JANAINA DE ALMEIDA QUADROS	133	excluído	-	ausente	04/12/1987	-	-
excluído	LAIS PEREIRA PAULO	156	excluído	-	ausente	12/03/1989	-	-
excluído	AMANDA REIS OCTAVIO	83	excluído	-	ausente	08/11/1995	-	-
excluído	TALIA APARECIDA RUCINATO DE OLIVEIRA	82	excluído	-	ausente	12/08/1997	-	-

Função: 04 - Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Feminino) - Lista Geral

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
1	FERNANDA NUNES DA SILVA	54	54,00	-	54	06/02/1992	24	-
2	ROSANA DANIELA NASCIMENTO DE SOUZA	147	52,00	-	52	14/09/1986	28	-
3	REGINA DA SILVA LYRA	65	50,00	-	50	29/08/1989	26	-
4	TACIANE RODRIGUES BRAGA	157	50,00	-	50	15/08/1999	24	-
5	SELMA REGINA ALVES RODRIGUES	74	48,00	-	48	13/10/1975	26	-
6	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	81	48,00	-	48	08/11/1980	22	não válidos para a função
7	LEIDIANE CLE GASTÃO	70	46,00	-	46	30/07/1979	24	-
8	PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	153	46,00	-	46	24/05/1985	22	-
9	LETICIA BURG DA SILVA	163	46,00	-	46	13/05/1988	18	-
10	TATIANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO SILVA	172	46,00	-	46	03/11/2000	26	-
11	INGRID CRISTINA SOARES	63	46,00	-	46	22/08/2002	26	-

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 12 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
12	MARIA ANTONIA DE SOUSA	28	44,35	10,35	34	14/06/1962	16	-
13	VIVIANE RUCINATO DE BRITO NUNES	33	44,00	-	44	19/07/1992	24	-
14	LEILA CRISTINA GIBELI	43	42,80	0,8	42	02/04/1983	20	-
15	TELMA KEILA DOMICIANO	176	42,00	-	42	04/04/1978	22	-
16	SILVIA FERREIRA LOPES	60	42,00	-	42	03/08/1987	22	-
17	MARIA TALIA DOS ANJOS SOUSA DA SILVA	142	42,00	-	42	23/03/1999	20	-
18	GISLAINE ROSA FIACADORI ANACLETO	2	38,80	0,8	38	29/07/1981	14	-
19	JESSICA ANDRESSA DA COSTA DE JESUS	145	36,00	-	36	27/05/1994	16	-
20	GEISIANE FIACADORI ANACLETO	44	36,00	-	36	01/07/1999	20	-
21	ANDREZA MATOS DA CRUZ	73	36,00	-	36	26/10/1999	18	-
22	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO	148	34,00	-	34	27/08/1977	20	-
23	ALINE APARECIDA FORTUNATO	38	34,00	-	34	28/02/1986	20	-
24	ADRIANA DE MOURA MATOS	41	33,98	5,98	28	25/11/1981	14	-
25	ELAINE RODRIGUES SANTOS	151	32,00	-	32	05/07/1975	20	-
26	RENATA FABIA DE OLIVEIRA	53	32,00	-	32	19/01/1983	12	-
27	ISABELA CRISTINA EUGENIO DA SILVA	61	32,00	-	32	15/03/1995	20	-
28	ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	57	32,00	-	32	13/12/1996	16	-
29	JULIANA ISRAEL RAMOS NOGUEIRA COSTA	40	31,92	1,92	30	28/01/1984	16	-
30	VAINE APARECIDA RIBEIRO MONTALVAO	141	30,00	-	30	15/08/1983	12	-
31	MARAISA APARECIDA DA SILVA SOUZA TIBURCIO	56	30,00	-	30	10/05/1984	16	-
32	ANA CLAUDIA ROCHA AFFONSO	71	28,00	-	28	14/01/1977	14	-
33	LUCIANA ZILLI	45	26,00	-	26	29/12/1975	18	-
34	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	4	26,00	-	26	15/12/1981	12	-
35	TATIANE ROSA DE SOUSA	158	26,00	-	26	24/01/1982	18	-
36	THAYSE MARIA DE SOUSA SILVA	46	26,00	-	26	21/12/1992	20	-
37	DEBORA ALESSANDRA PEREIRA	72	24,00	-	24	26/09/1972	16	-
38	DAUANA APARECIDA MARINHO RAMASSOTI	75	24,00	-	24	20/10/1993	12	-
39	VANIA LOPES	55	22,00	-	22	03/12/1979	12	-
40	ALINE FERNANDA TOLEDO	42	22,00	-	22	10/11/1983	8	-
41	LUCIENE RODRIGUES ROSA	160	22,00	-	22	17/07/1988	16	-

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 13 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
42	FLAVIA LUANA PEREIRA DE BARROS	174	22,00	-	22	06/07/1995	18	-
43	BRENDA DA SILVA SANTOS	3	22,00	-	22	08/01/1998	12	-
44	TACIANE ROSA DE SOUSA DA SILVA	155	16,00	-	16	05/07/1983	10	-
45	LARISSA MARA QUEIROZ VIEIRA DA SILVA	35	16,00	-	16	28/06/2000	12	-
46	ANA PEREIRA LIMA	26	10,00	-	10	25/09/1983	10	-
excluído	ROSANGELA APARECIDA GRANADO BORGES	1	excluído	-	ausente	29/11/1967	4	-
excluído	MARLENE DE JESUS DO NASCIMENTO	67	excluído	-	ausente	03/10/1968	4	-
excluído	CLAUDINEIA PEREIRA DE BRITO	62	excluído	-	ausente	27/10/1971	4	-
excluído	ROSANA GRANADO	5	excluído	-	ausente	22/02/1972	4	-
excluído	MARISA MARTINS PEREIRA	66	excluído	-	ausente	14/09/1974	4	-
excluído	ANDREIA CRISTINA BARBOSA EUGENIO	31	excluído	-	ausente	23/04/1978	4	-
excluído	PATRICIA APARECIDA MARQUES	36	excluído	-	ausente	16/04/1979	4	-
excluído	SHEILA RODRIGUES VASQUES	34	excluído	-	ausente	26/04/1979	4	-
excluído	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA CUSTODIO	30	excluído	-	ausente	19/09/1980	4	-
excluído	LUCIANA GONZALES	29	excluído	-	ausente	16/09/1981	4	-
excluído	JOYCE ROBERTA MAY FERREIRA DOS SANTOS	58	excluído	-	ausente	07/07/1982	4	-
excluído	ANA CAROLINA DE SOUSA SOARES ALVES	64	excluído	-	ausente	19/12/1983	4	-
excluído	ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA MARTINS	37	excluído	-	ausente	29/10/1984	4	-
excluído	LILIANE APARECIDA DONIZETE DE ARAUJO LUIZ	32	excluído	3,02	ausente	15/05/1985	4	-

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 14 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
excluído	MIRIAN BERTI	144	excluído	-	ausente	10/07/1986	4	-
excluído	JAQUELINE CRISTINA GARCIA	59	excluído	-	ausente	11/04/1987	4	-
excluído	ARIANE HELOISA FORTUNATO	39	excluído	-	ausente	12/05/1987	4	-
excluído	LAURA FERNANDA DOS SANTOS	69	excluído	-	ausente	19/11/1987	4	-
excluído	GIOVANA ALVES	68	excluído	-	ausente	08/11/1990	4	-
excluído	JESSICA FERNANDA DE MORAIS TEIXEIRA	27	excluído	-	ausente	26/02/1991	4	-
excluído	BEATRIZ FERNANDA BRAZ	150	excluído	-	ausente	15/01/1993	4	-
excluído	ANGELICA MARTINS DA SILVA	7	excluído	-	ausente	10/08/1993	4	-
excluído	ROGÉRIA MARTINS DA SILVA	8	excluído	-	ausente	16/02/1996	4	-
excluído	JENIFFER PAULA MICAEL	171	excluído	-	ausente	27/04/1998	4	-

Função: 05 - Auxiliar de Cuidador do Serviço de Acolhimento (Masculino) - Lista Geral

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
1	IAN DE LIMA CRUZ	52	46,00	-	46	14/10/2001	22	-
2	GABRIEL STETELER SEVERINO	50	32,58	2,58	30	01/10/1996	14	-
3	VALDIR APARECIDO AMANCIO	51	20,00	-	20	12/10/1969	16	-
excluído	MAURICIO BERLOCHER	162	excluído	-	ausente	22/04/1984	4	-
excluído	NIELSON DEOLINDO CASTÃO	49	excluído	-	ausente	17/03/1995	4	-
excluído	ALAN JUNIOR MONTALVAO	159	excluído	-	ausente	16/12/2001	4	-

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 15 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

o	BALSAN							
---	--------	--	--	--	--	--	--	--

Lista Especial

Função: 01 - Coordenador do Serviço de Acolhimento - PCD

Class.	Candidato	Inscr.	Total de pontos	Pontos dos títulos	Nota prova objetiva	Data de nascimento	Nota de português	Obs.
1	JULIA AVELAR ROSSETTO	166	42,00	-	42	24/01/1995	14	não válidos para a função

Obs.:

1) Nos termos do item 5.3 do edital regulamentador, o prazo de impetração para eventuais recursos contra o presente gabarito é de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação no diário oficial eletrônico.

2) Todos os recursos deverão ser realizados por escrito em formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico a seguir, que deverá ser copiado e colado em um navegador (preferencialmente o Google Chrome, versão atualizada): <https://drive.google.com/drive/folders/1xkhzv6UUrvi96p7A7HFfVaoogS0UixZ> e protocolizado sem custas na Secretaria Municipal da Cidadania, situada à Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro, no horário das 13:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 18 de fevereiro de 2022.- **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO** -Portaria nº 9543/22

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 16 de 29

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 17 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CL	NOME DO CANDIDATO
25	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS

Obs: Em virtude da exoneração da servidora Franciele Cristina Gonçalves.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 18 de fevereiro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 18 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 19 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

INSPETOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO
24	JOÃO VICTOR JORGE

Obs: Convocação em virtude da desistência à vaga apresentada pelo candidato Antonio Fiacadore Neto.

ASSISTENTE SOCIAL

CL	NOME DO CANDIDATO
17	PETULA MARCELINO DA SILVA SANTOS

Obs: Convocação em substituição ao cargo anteriormente ocupado pela servidora SIMONE DE FIGUEIREDO CAMILO.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 18 de fevereiro de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 20 de 29

Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OFÍCIO CIRCULAR 005/2022

AOS GESTORES DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO,

A Secretaria de Administração e Planejamento e o Gabinete Municipal vem por meio deste informar a todos os gestores contratuais **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA** acerca das responsabilidades e atribuições que um gestor de contratos deve observar no acompanhamento das execuções de contratos que a Prefeitura Municipal de Morro Agudo firma com terceiros.

A aquisição de determinado bem, serviço ou realização de obra devem ser executados de acordo com princípios e normas legais, sempre buscando eficiência administrativa, evitando-se prejuízos operacionais e desperdícios de recursos.

Ao gestor do contrato, que tem atribuições e responsabilidades formalmente regradas, é reservado papel da maior relevância nesse processo, principalmente em se tratando de obras e prestação.

O gestor de contrato, ao atestar a fatura/nota fiscal, está declarando que o serviço ou material a que ela se refere foi satisfatoriamente prestado ou fornecido e que o seu valor está correto para pagamento. Em face da elevada responsabilidade por essa declaração, convém ao gestor, antecipadamente:

a) conferir, no cabeçalho da nota, a razão social e o CNPJ da contratada e do contratante;

b) verificar se estão corretos:

– a discriminação do período em que os serviços foram prestados;

– a data de emissão da nota fiscal/fatura;

– a quantidade de vias (duas), utilizando para atestamento somente a 1ª via, guardando

a 2ª via para controle;

– os valores em reais (em confronto com os do contrato) e a descrição do objeto contratado;

c) apurar a exigência de apresentação de documentos que devem acompanhar a nota fiscal, de acordo com os termos contratuais, e verificar a regularidade desses documentos, procedendo ao check-list da documentação contratualmente exigida de serviços de forma contínua, conforme anexo I.

d) encaminhar a nota fiscal/fatura devidamente atestada e assinada ao setor responsável para prosseguimento do processo pagamento.

Os gestores dos contratos serão nomeados através de publicação no Diário Oficial do Município, e estes são vinculados ao cargo específico ocupado por esses servidores. No caso de alteração do ocupante de determinado cargo, o novo servidor será responsabilizado também pelos contratos vinculados a este cargo.

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 21 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Conforme anexo II e III estão, também, relacionadas as atribuições do gestor de contrato, de acordo com a natureza do objeto contratado. As atribuições aqui expressas não se restringem aos termos de contratos e respectivos aditivos, compreendendo também a contratação firmada através da emissão de Nota de Empenho para compras e serviços.

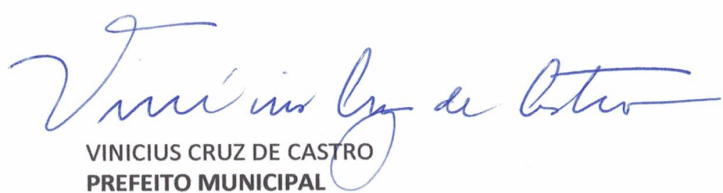
Aproveito a oportunidade para expressar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Morro Agudo, 16 de fevereiro de 2022.


PAULO VITOR URBANO
CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES


HELLEN CLÍCIA ANTONÍASSI INÁCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


PAMELA MARIANE VICENTE GUARNIERI MENDES
CHEFE DE GABINETE


VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 22 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATOS ATIVOS

Cód. Contr.	Nº Contrato	Código	Fornecedor	Gestor
0002/21	0002/21	17273	JOAQUIM LEONARDO FILHO	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretaria da Educação
0002/22	0002/22	16593	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCA	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretaria da Educação
0003/22	0003/22	19270	COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretaria da Educação
0004/21	0004/21	13739	MARTINHO MACHADO DE MORAES	RESPONSÁVEL: ROGÉRIO CHIAROTI - Secretário de Governo
0004/22	0004/22	15523	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0005/21	0005/21	17960	MACIEL ASSESSORES S/S LTDA	RESPONSÁVEL: DENY EDUARDO PEREIRA ALVES - Subprocurador Municipal
0005/22	0005/22	20138	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0006/21	0006/21	14462	NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	RESPONSÁVEL: ELOISE EVANGELISTA DOS SANTOS EVANGELISTA - Chefe do Setor de Transporte
0006/22	0006/22	186	ALGAR TELECOM S/A	RESPONSÁVEL: CLOVIS APARECIDO CAMARGO FILHO - Chefe do Centro de Processamento de Dados
0007/21	0007/21	18781	INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQU	RESPONSÁVEL: CLOVIS APARECIDO CAMARGO FILHO - Chefe do Centro de Processamento de Dados
0007/22	0007/22	17972	JAIR ANTONIO MARCELINO	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretaria da Educação
0008/21	0008/21	4210	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	RESPONSÁVEL: FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA - Chefe do Setor de Recursos Humanos
0013/21	0013/21	15739	CASSIA REGINA GIOVANINI EIRELI	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretaria de
Saúde				
0014/21	0014/21	18976	A. A. VERONA & CIA. LTDA.	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0016/21	0016/21	14462	NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretaria de
Saúde				
0017/21	0017/21	360	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESPONSÁVEL: MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS - Diretor de Finanças
0019/21	0019/21	16751	SANTRANSP TRANSPORTES LTDA	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretaria de
Saúde				
0020/20	0202020	11110	NGA JARDINOPOLIS - NUCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENT	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretaria de
Saúde				
0021/21	0021/21	6008	T. GUIMARAES - INFORMATICA	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretaria da Educação
0022/21	0022/21	19229	CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretaria da Educação
0025/21	0025/21	17962	COPPEDE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	RESPONSÁVEL: ROGÉRIO CHIAROTI - Secretário de Governo
0026/21	0026/21	19218	INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretaria da Educação
0027/21	0027/21	17751	LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES EIRELI	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
Ambiente				
0028/21	0028/21	17751	LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES EIRELI	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
Ambiente				
0029/21	0029/21	11880	JOSÉ BOER SOBRINHO	RESPONSÁVEL: CARMEN LUCIA NISHI - Secretária da Cidadania
0030/21	0030/21	18942	NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	RESPONSÁVEL: ANNA GABRIEL LIPORINI - Assessor de Planejamento Urbano

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 23 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0031/21	0031/21	18942	NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
Ambiente				
0032/21	0032/21	17086	G K CONSTRUTORA EIRELI	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
Ambiente				
0033/21	0033/21	51	PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
Ambiente				
0034/19	0342019	16632	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RESPONSÁVEL: DENY EDUARDO PEREIRA ALVES - Subprocurador Municipal
0034/21	0034/21	5775	MARTINHO MORAES MENDES	RESPONSÁVEL: ROGÉRIO CHIAROTI - Secretário de Governo
0035/21	0035/21	16132	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
Saúde				
0036/21	0036/21	17708	VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	RESPONSÁVEL: ANNA GABRIEL LIPORINI - Assessor de Planejamento Urbano
0037/21	0037/21	15693	QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP	RESPONSÁVEL: RODOLFO DA SILVA - Chefe do Setor de Água e Esgoto
0039/21	0039/21	19520	M.A.S. MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI	RESPONSÁVEL: MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE - Assessor de Planejamento Urbano
0041/21	0041/21	19399	LICITA LEX LTDA	RESPONSÁVEL: RODOLFO DA SILVA - Chefe do Setor de Água e Esgoto
0042/21	0042/21	19411	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
Saúde				
0043/21	0043/21	5865	BATATAIS TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	RESPONSÁVEL: MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE - Assessor de Planejamento Urbano
0044/21	0044/21	19706	TRUCKJ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	RESPONSÁVEL: MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE - Assessor de Planejamento Urbano
0045/19	0452019	14405	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	RESPONSÁVEL: CARMEN LÚCIA NISHI - Secretária da Cidadania
0045/21	0045/21	19712	GUIMARAES & SOBRINHO REVESTIMENTOS LTDA	RESPONSÁVEL: HELLEN CLICIA ANTONIASSI INACIO - Secretária da Administração
0046/21	0046/21	6623	CLAYTON WASHINGTON ALVES	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretária da Educação
0047/19	0472019	9259	CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA	RESPONSÁVEL: RODOLFO DA SILVA - Chefe do Setor de Água e Esgoto
0047/21	0047/21	19770	SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	RESPONSÁVEL: ANNA GABRIEL LIPORINI - Assessor de Planejamento Urbano
0048/21	0048/21	19768	TOP POWER ENGENHARIA LTDA	RESPONSÁVEL: ANNA GABRIEL LIPORINI - Assessor de Planejamento Urbano
0049/21	0049/21	51	PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	RESPONSÁVEL: ANNA GABRIEL LIPORINI - Assessor de Planejamento Urbano
0050/21	0050/21	9855	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	RESPONSÁVEL: CARMEN LÚCIA NISHI - Secretária da Cidadania
0051/21	0051/2021	18942	NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	RESPONSÁVEL: DIEGO AUGUSTO SILVA - Chefe do Setor de Serviços Urbanos
0052/21	0052/21	12637	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
Ambiente				
0053/21	0053/21	17086	G K CONSTRUTORA EIRELI	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
Ambiente				
0054/21	0054/21	19714	KW SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
Saúde				
0055/21	0055/21	17732	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTAL	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretária da Educação
0056/21	0056/21	19906	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretária da Educação
0057/19	0572019	15739	CASSIA REGINA GIOVANINI EIRELI	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
Saúde				

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 24 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0064/21	0064/21	17576	D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
0065/21	0065/21	17086	G K CONSTRUTORA EIRELI	RESPONSÁVEL: FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Assessor Sec Mun De Serv Urb Trans Ob Pub E Meio
0066/21	0066/21	19239	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0067/21	0067/21	2046	SANTA EMILIA CAMINHOS E ONIBUS LTDA	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0068/21	0068/21	17569	RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0071/21	0071/21	19411	HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
0076/19	0762019	11609	JULIANA CRISTINA FERRO TRANSPORTES EIRELI - ME	RESPONSÁVEL: ELOISE EVANGELISTA DOS SANTOS EVANGELISTA - Chefe do Setor de Transporte
0096/19	0962019	360	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RESPONSÁVEL: MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS - Diretor de Finanças
0100/20	1002020	16518	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXP	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0101/20	01012020	5900	CLAUDIOMAR RICIOLLI SCHIABEL - ME	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0103/19	1032019	5775	MARTINHO MORAES MENDES	RESPONSÁVEL: ROGÉRIO CHIAROTI - Secretário de Governo
0105/20	1052020	14703	DIMENSÃO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI	RESPONSÁVEL: MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE - Assessor de Planejamento Urbano
0106/19	1062019	16965	ARHO SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI	RESPONSÁVEL: GIOVANA ALVES JORDÃO - Responsável pelo expediente da Secretária da Educação
0106/20	01062020	16520	FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0107/20	1072020	16517	VALECAR PECAS E ACESSORIOS EIRELI	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0110/20	1102020	17687	LEANDRO LUCATELLI BUENO	
0113/20	1132020	6344	C. E. DOS SANTOS - PECAS	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0115/19	01152019	15959	ALAMO HOLDING LTDA	RESPONSÁVEL: ROGÉRIO CHIAROTI - Secretário de Governo
0116/19	1162019	17538	VERA MARIA DE CASTRO RIGHETTO	RESPONSÁVEL: ROGÉRIO CHIAROTI - Secretário de Governo
0122/19	1222019	17074	ANAN SERVICOS MEDICOS E EM SAUDE LTDA	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
0124/19	1242019	16983	MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE AS	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
0130/20	1302020	467	A. ALVES S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0152/19	1522019	11079	SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RE	RESPONSÁVEL: MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE - Assessor de Planejamento Urbano
0154/20	1542020	16567	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A	RESPONSÁVEL: ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES - Chefe da Merenda Escolar
0160/19	1602019	17152	ULRIK COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RESPONSÁVEL: DIEGO AUGUSTO SILVA - Chefe do Serviço Urbanos
0166/20	1662020	17951	FIORILLI SOFTWARE LTDA	RESPONSÁVEL: CLOVIS APARECIDO CAMARGO FILHO - Chefe do Centro de Processamento de Dados
0182/20	0182/20	15118	GUSTAVO ZAMPIERI - PROTESE DENTARIA	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
0186/20	0186/20	2046	SANTA EMILIA CAMINHOS E ONIBUS LTDA	RESPONSÁVEL: ALBERTO JOSÉ SANTOS - Diretor de Projetos Municipais
0188/19	1882019	13208	A. C. LIMA COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA ME	RESPONSÁVEL: DIEGO AUGUSTO SILVA - Chefe do Serviço Urbanos
0189/19	1892019	3038	JOAO MARCOS FICHER	RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO - Responsável pelo expediente da Secretária de
0189/20	0189/20	14703	DIMENSÃO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI	RESPONSÁVEL: REGINALDO ALEXANDRE SANDOVAL TOLEDO - Chefe do Departamento de Trânsito
0417/17	01/00417/17	1678	CETESB COMPANHIA TEC. SANEAMENTO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL: FERNANDO CARDOSO - Engenheiro

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 25 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0520/20
0521/20
1019/21
Saúde
1020/21
9172018

0520.702 - DV360
0520.702 - DV360
0019B/21 4662
20/02328-6 65
01172018 67

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
MARIA APARECIDA TONDINI SALVADOR

BANCO DO BRASIL S/A.
IMESP - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SÃO PAULO S/A.

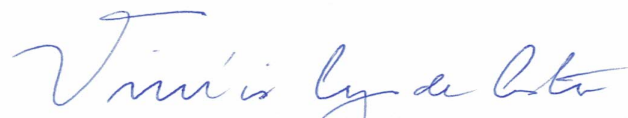
RESPONSÁVEL: MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS – Diretor de Finanças
RESPONSÁVEL: MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS – Diretor de Finanças
RESPONSÁVEL: REGIANE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO – Responsável pelo expediente da Secretária de
RESPONSÁVEL: MICHEL AUGUSTO COGNETTE DOS SANTOS – Diretor de Finanças
RESPONSÁVEL: HELLEN CLICIA ANTONIASSI INACIO – Secretária da Administração

Morro Agudo/SP, 16 de fevereiro de 2022.


PAULO VITOR URBANO
CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES


HELLEN CLÍCIA ANTONIASSI INÁCIO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


PAMELA MARIANE VICENTE GUARNIERI MENDES
CHEFE DE GABINETE


VINICIUS CRUZ DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 26 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO CONTRATO COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, COM ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

CONTRATO Nº	MEDIÇÃO:	
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morro Agudo		
CONTRATADA:		
OBJETO:		
NOTA FISCAL REFERENTE À MEDIÇÃO:		
OCORRÊNCIAS:		
1. Avaliação dos documentos apresentados pela empresa, quando da solicitação da quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias:		
DOCUMENTO	APRESENTADO	NÃO APRESENTADO
Cópia da folha de pagamento analítica	X	
Cópia do holerite dos funcionários vinculados ao contrato	X	
Relatório de fornecimento de EPI's	X	
Contrato Social	X	
CNPJ	X	
Certidão Negativa de Tributos Federais	X	
Certidão Negativa de Tributos Estaduais	X	
Certidão Negativa de Tributos Municipais	X	
CND de falência ou Concordata	X	
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	X	
Certidão de Inexistência de impedimento para contratar/licitar - TCE/SP	X	
Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa - CNJ	X	
GFIP	X	
SEFIP	X	
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS	X	
GPS - Guia de Previdência Social	X	
Medição	X	
Relatório Fotográfico	X	
Diário de Obra	X	
Observações/Sugestões/Reclamações:		
Providências:		
Soluções:		
Local/Data:		
Fiscal do Contrato:		

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 27 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO II

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES QUANTO AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

- a) manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos) dos contratos sob sua gerência;
- b) verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o exigido pela Administração;
- c) zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- d) receber o material somente após a assinatura do contrato, quando houver, e não pela simples comprovação de existência de Nota de Empenho;
- e) formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pelo licitante;
- f) verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida de acordo com as condições contratuais;
- g) emitir termos de recebimento provisório e definitivo, na forma prevista no contrato;
- h) informar ao superior imediato, com antecedência de 03 (três) meses, o término da garantia do fabricante, visando à eventual contratação de empresa para manutenção de equipamentos;
- i) comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- j) comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do § 2º do art. 67, da Lei 8666/93;
- l) conferir os valores constantes na nota fiscal com os da Nota de Empenho ou do instrumento contratual, bem como verificar a regularidade dos documentos que acompanham, obrigatoriamente, a Nota Fiscal, nos termos do contrato firmado ou substitutivo;
- m) atestar e assinar as notas fiscais;
- n) encaminhar à autoridade competente pedido de aditamento contratual, com vistas a acréscimos e/ou supressões (quantitativos e qualitativos), acompanhado das devidas justificativas;
- o) na hipótese de percepção prévia por parte do gestor acerca de provável impossibilidade de adimplemento do pactuado no prazo avençado e desde que tal fato possa decorrer de força maior, fato fortuito ou de fato da Administração, deverá o gestor diligenciar no sentido de instar a contratada a solicitar dilação do prazo contratual antes da expiração da vigência deste;
- p) agir de ofício, informando ao setor responsável, nos autos da contratação, acerca do interesse na prorrogação, o que deverá ocorrer no prazo de 3 (três) meses antes do término da vigência do contrato. A partir da provocação formal por parte do gestor, o setor responsável deverá dar início às rotinas de estilo, visando ao aditamento;
- q) caberá ao gestor acompanhar a rotina de aditamento, de forma que, em se verificando a desvantajosidade da prorrogação ou a inconclusão da pesquisa de mercado, deverá promover a

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 28 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

realização de novo procedimento licitatório no prazo mínimo de 3 (três) meses antes da data de expiração da vigência do termo pactuado;

r) compete ao gestor promover a realização de novo procedimento licitatório, num prazo mínimo de 9 (nove) meses antes da data de expiração da vigência contratual, quando o contrato estiver para atingir o prazo máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

s) na hipótese de ter sido verificada de ofício, pelo gestor, a desvantajosidade da prorrogação contratual, em face de desinteresse da Administração ou em razão de um fato superveniente que imponha alterações contratuais não admitidas por meio de aditamento, caberá ao gestor promover a solicitação de novo procedimento licitatório, num prazo mínimo de 6 (seis) meses antes da data de expiração da vigência contratual, visando a substituir o contrato em vigor;

t) os prazos indicados nas letras “p”, “q”, “r” e “s” deverão ser rigorosamente cumpridos. No caso de inobservância dos mesmos, deverão ser formalmente apresentadas, no respectivo processo, as devidas justificativas;

u) informar ao setor responsável, imediatamente após o término da vigência do contrato, a existência ou não de pendências para fins de encerramento dos compromissos financeiros;

v) informar ao superior imediato sobre eventual alteração na sua lotação, a fim de que os contratos sobre sua responsabilidade sejam transferidos para outro gestor, possibilitando ao setor responsável proceder aos registros relativos ao novo gestor;

w) exercer controle eficaz das horas extras trabalhadas, indicando, expressamente, nos autos competentes, a motivação para a ocorrência de eventos dessa natureza.

Morro Agudo/SP, 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1149

Página 29 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO III

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES QUANTO AOS CONTRATOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos) dos contratos sob sua gerência;
- b) zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- c) acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- d) advertir a contratada sobre as consequências de eventuais atrasos, dando ciência à autoridade competente;
- e) receber as etapas de obra mediante medições precisas e de acordo com as regras contratuais;
- f) emitir termos de recebimento provisório e definitivo, na forma prevista no contrato, e após a emissão do termo definitivo, retornar o processo ao setor responsável para os devidos registros;
- g) apresentar, mensalmente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento de execução da obra;
- h) manter, no local da obra, livro diário, nele registradas todas as ocorrências relevantes;
- i) encaminhar à autoridade competente pedido de aditamento contratual, com vistas a acréscimos e/ou supressões (quantitativos e qualitativos), acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei 8.666/93;
- j) estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- l) encaminhar à autoridade competente pedido da contratada de modificações no cronograma físico-financeiro e de substituições de materiais e equipamentos;
- m) verificar se os custos dos materiais e equipamentos estão de acordo com os preços de mercado;
- n) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato, bem como verificar a regularidade dos documentos que acompanham, obrigatoriamente, a Nota Fiscal, nos termos do contrato firmado ou substitutivo;
- o) cientificar à autoridade competente, com antecedência suficiente para análise, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;
- p) na hipótese do item anterior, e desde que tal fato possa decorrer de força maior, fato fortuito ou de fato da Administração, deverá o gestor diligenciar no sentido de instar a contratada a solicitar dilação do prazo contratual antes da expiração da vigência deste;
- q) realizar, juntamente com o contratado, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- r) indicar à contratada, formalmente, nome da pessoa ou empresa que fiscalizará a obra, quando for o caso;
- s) informar ao superior imediato sobre eventual alteração na sua lotação, a fim de que os contratos sobre sua responsabilidade sejam transferidos para outro gestor, possibilitando ao setor responsável proceder aos registros relativos ao novo gestor.

Morro Agudo/SP, 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br